



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de setembro de 2019 às 08:30 hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em vigilância armada destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00hs. O Pregoeiro.

A SER PUBLICADO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019

JORNAL O POVO E DOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)



OUTROS

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Retificação e Reabertura do Pregão Presencial Nº. 006/2019. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-CE altera o Edital do Pregão Presencial nº 006/2019 de 19 de agosto de 2019, nos termos estabelecidos a seguir: Onde se lê: 6.6. Relativa à qualificação técnica: 6.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante desempenhado atividades compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da Licitação e ateste que a empresa licitante tenha prestado os serviços de forma satisfatória. O atestado deverá conter o reconhecimento da firma do subscritor, responsável pela sua emissão. Leia-se: 6.6. Relativa à Qualificação técnica: 6.6.1. Atestado(s) de capacidade técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividades compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da Licitação que ateste a realização do serviço de forma satisfatória. O atestado deverá conter o reconhecimento da firma do subscritor, responsável pela sua emissão. Onde se lê: 8.3. No item Vale-Transporte, deverá ser observado o seguinte: a) no caso de jornada de trabalho de 30, 40 ou 44 horas semanais, deverão ser fornecidos 44 vales mensais para cada profissional, devendo o valor cotado ser apresentado com a dedução do percentual estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria, devendo o valor cotado ser apresentado com a dedução de 6% (seis por cento), que incidirá sobre o salário mensal do empregado. b) no caso de jornada de trabalho em escala de revezamento de 12 X 36, ou seja, 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) de descanso, deverão ser fornecidos 30 vales mensais para cada profissional, devendo o valor cotado ser apresentado com a dedução de 3% (três por cento) que incidirá sobre o salário mensal de empregado. Leia-se: 8.3. No item Vale-Transporte, deverá ser observado o seguinte: a) no caso de jornada de trabalho de 30, 40 ou 44 horas semanais, deverão ser fornecidos 44 vales mensais para cada profissional, devendo o valor cotado ser apresentado com a dedução do percentual estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria, devendo o valor cotado ser apresentado com a dedução de 6% (seis por cento), que incidirá sobre o salário básico do empregado. b) no caso de jornada de trabalho em escala de revezamento de 12 X 36, ou seja, 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) de descanso, deverão ser fornecidos 30 vales mensais para cada profissional, devendo o valor cotado ser apresentado com a dedução de 6% (seis por cento) que incidirá sobre o salário básico de empregado. As demais cláusulas do edital ficam inalteradas e a data para a realização da licitação será prorrogada para o dia 02 de setembro de 2019, às 08:30 horas. **Maracanaú-CE, 16 de agosto de 2019. Opson Marques de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Publicação do 1º Edital de Convocação para Nomeação do Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Edital Nº 001/2019. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, Sr. Lindbergh Martins, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 047/2019, que dispõe sobre a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Edital de Abertura Nº. 001/2019; Resolve; Convocar os candidatos aprovados, relacionados abaixo, a comparecer no Paço Municipal de Jijoca de Jericoacoara situado na Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, no período de 16 a 27/09/2019, para início dos procedimentos preparatórios dos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos efetivos, conforme disciplinado no 1º Edital de Convocação para Nomeação do Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Edital Nº 001/2019, sob pena de renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. O Edital de Convocação está publicado no endereço eletrônico www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br e afixado no flanelógrafo do Paço Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE; Cargo 104 – Guarda de Trânsito. Relação por: Inscrição - Nome - Colocação; 2031 - Matheus Luis De Oliveira Thomas - 1; 1937 - Karla Larissa Queiroz Salvador De Mesquita - 2; 1955 - Brenda Souza Ferreira - 3; 3749 - Robson Do Nascimento Vasconcelos - 4; 4314 - Francisco Marcelo Pereira Miranda - 5. Cargo 110 – Fiscal de Obras e Posturas - Relação por: Inscrição - Nome - Colocação; 1991 - Joao Paulo Da Silva Paiva - 1; 1049 - Sivaldo Rodrigues De Melo Junior - 2. Cargo 120 – Fiscal Ambiental, Esp. Meio Ambiente - Relação por: Inscrição - Nome - Colocação; 69 - Rilton Cruno Lima Da Silva - 1; 3961 - Gerson De Avreu Ramos - 2. Cargo 121 – Fiscal de Tributos - Relação por: Inscrição - Nome - Colocação; 4205 - Juliana Landim - 1; 2509 - Ditimar De Moraes Costa Filho - 2. Cargo 122 – Fiscal Sanitário - Relação por: Inscrição - Nome - Colocação; 2523 - Maria Silene De Sá Pereira Bessa - 1; 2818 - Andreiana Marcia Da Cruz Capistano - 2; 3494 - Adriana Lima Cecilio - 3; 1789 - Sara Dos Santos Bastos Garcia - 4; 919 - Lourrana Sousa Cunha - 5. Cargo 133 – Professor de Língua Portuguesa - Relação por: Inscrição - Nome - Colocação; 44 - Lucivania De Cassia Fernandes Da Silva - 1; 1445 - Jose Nilton Barros - 2. Cargo 134 – Professor de Matemática - Relação por: Inscrição - Nome - Colocação; 4437 - Anderson Livino Santos Silveira - 1; 4158 - Luciano Ribeiro Dos Santos - 2; 3114 - João Batista Do Nascimento - 3. **Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 16 de agosto de 2019. Lindbergh Martins - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro, São João do Jaguaribe-CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.06.01/2019**, cujo objeto é a Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades da Sede, São Bento, Sítio Mócós, Açude Velho, Volta, Sítio Itapagipe e Sítio Barra do Figueiredo, Sítio Nazaria e Sítio Lima Junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Jaguaribe-CE, a saber: **empresas INABILITADAS:** 1. A. I. L. Construtora Ltda - ME; 02. Borges Construções Serviços e Comércio EIRELI - ME; 03. Construtora Exito EIRELI - EPP; 04. Construtora Monte Carmelo Ltda - EPP; 05. Construtora Smart EIRELI - ME; 06. D M da Silva Serviços e Construções - ME; 07. Fênix - Locações e Empreendimentos EIRELI; 08. IC Projetos e Construções EIRELI; 09. JMR Construções EIRELI EPP; 10. KG Construções Ltda; 11. Loconstru Locações e Serviços Ltda - ME e **Empresas HABILITADAS:** 1. 01. ARC Engenharia Ltda; 02. Civiltec Construções e Serviços EIRELI; 03. Construtora Beija-Flor Ltda - EPP; 04. Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - ME; 05. Construtora J Silva Ltda; 06. CSB - Construtora Santa Beatriz Ltda - EPP; 07. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; 08. Engebrasil - Engenharia do Brasil Ltda - ME; 09. Grife Decore Arquitetura e Engenharia EIRELI - ME; 10. Jose Erinaldo Oliveira Costa (Fekol Engenharia); 11. VAP Construções Ltda; 12. VK Construções e Empreendimentos Ltda - ME; 13. WM Construções Ltda. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São João do Jaguaribe-CE, 16 de Agosto de 2019. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0508.01/2019 - PMF/SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Saúde - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresas Detentoras: Leydiene Gomes de Lima – ME, CNPJ nº 21.644.682/0001-30 – Itens 21, 23, 31 e 33, Valor global de R\$ 13.791,92 (Treze mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos); Francisco Rene Medeiros de Moraes, CNPJ nº 41.553.587/0001-43, Itens 01, 02, 36, 37, 40, 41, 42 e 44, Valor Global de R\$ 16.076,68 (Dezesseis mil setenta e seis reais e sessenta e oito centavos); Silvio Ricardo de Souza Barreto - ME, CNPJ nº 63.492.565/0001-53, Item 20, Valor Global de R\$ 2.716,52 (Dois mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos); Kilimpa Comercio e Industria de Produtos de Limpeza LTDA - ME, CNPJ nº 10.973.526/0001-01, Itens 03, 04, 07-09, 11-14, 17-19, 22, 24-26, 30, 32, 34, 35, 38 e 39, Valor Global de R\$ 67.338,84 (Sessenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); F.F. Neto Mercaria - ME, CNPJ sob o nº 63.353.718/0001-81, Itens 06, 10, 15, 16, 28, 29 e 43, valor global de R\$ 93.520,80 (Noventa e três mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos). Prazo de validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata. Pregão Presencial nº 2905.01/2019 - PMF/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material de higiene e limpeza, de forma parcelada conforme a necessidade das Unidades Administrativas do Município Fortim/CE. Signatária: Márcia Vieira dos Santos Nogueira – Sec. de Saúde. Leydiene G. de Lima – Repres. da empresa Leydiene Gomes de Lima – ME; Francisco Rene M. de Moraes – Repres. da empresa Francisco Rene Medeiros de Moraes; José Juarez S. Filho – Repres. da empresa Kilimpa Comercio e Industria de Produtos de Limpeza LTDA – ME; Francisco Joel M. Ferreira – Repres. da empresa FF Neto Mercaria – ME; Silvio Ricardo de S. Barreto – Repres. da Empresa Silvio Ricardo de Souza Barreto – ME. Data da assinatura do Contrato: 05/08/2019. **Prefeitura de Fortim, 16 de Agosto de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/SME – TP – OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma das escolas municipais e da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 03. C N T – Construtora Nova Terra EIRELI ME, 05. Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP, 08. J. V. Martins Engenharia – ME, 11. R. A. Construtora Ltda, 13. Stan Construções EIRELI e Licitantes **HABILITADOS:** 01. ANTÔNIA DE MARIA LOPES DE MORAES – ME, 02. CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, 04. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP, 06. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, 07. FRANCISCO L RIPARDO - ME, 09. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, 10. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, 12. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 14. VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA. ME, 15. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, em 16 de Agosto de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, no art. 17 do Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, e art. 21 da Lei 8.666/93, que o **Aviso de Reabertura do Pregão Presencial nº 006/2019**, foi publicado no rol de entrada da sede da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, em 16 de agosto de 2019 e publicado em jornal de grande circulação – “O POVO”, e “DOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)”, edição do dia 19 de agosto de 2019.

Maracanaú – CE, 19 de agosto de 2019.

OPSON MARQUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú